



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N° 001/2009
PROCESSO N° 2355/2008

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2009, o **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e dos Decretos n°s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002 publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n° 001/2009, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Diretor-Geral deste Tribunal às fls.436/438 do processo PA N° 2355/2008, **RESOLVE registrar** os preços para aquisição de materiais elétrico e eletrônico para este Tribunal, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (quant. estimada x valor unitário)
01	Reator, lâmpada 1x40w, tensão alimentação 220v, aplicação lâmpadas fluorescentes, características adicionais partida eletrônica.	450 unidades	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
04	Reator, lâmpada 1x18w, tensão alimentação 220v, aplicação lâmpadas fluorescentes.	450 unidades	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
13	Refletor, material refletor aço inox, tipo lâmpada halógena, potência máxima 300w, tensão alimentação 220v, características adicionais, alto poder de vedação, resistência a intempéries, resistente a	300 unidades	R\$ 13,45	R\$ 4.035,00

	alta temperatura, material acabamento epóxi preto fosco.			
19	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc cloreto de polivinila, temperatura 70°, tensão isolamento 750v, seção nominal condutor 2,5mm, quantidade rolo 100m, cor preta, tipo anti-chama, aplicação manutenção elétrica, normas técnicas nbr 247-3.	1500 metros	R\$ 0,38	R\$ 570,00
20	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc cloreto de polivinila, temperatura 70°, tensão isolamento 750v, seção nominal condutor 2,5mm, quantidade rolo 100m, cor azul, tipo anti-chama, aplicação manutenção elétrica, normas técnicas nbr 247-3.	1500 metros	R\$ 0,38	R\$ 570,00
21	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc cloreto de polivinila, temperatura 70°, tensão isolamento 750v, seção nominal condutor 2,5mm, quantidade rolo 100m, cor vermelha, tipo anti-chama, aplicação manutenção elétrica, normas técnicas nbr 247-3.	1500 metros	R\$ 0,38	R\$ 570,00
22	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc cloreto de polivinila, temperatura 70°, tensão isolamento 750v, seção nominal condutor 4mm, quantidade rolo 100m, cor azul, tipo anti-chama, aplicação manutenção elétrica, normas técnicas nbr 247-3.	1500 metros	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
23	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc cloreto de polivinila, temperatura 70°, tensão isolamento 750v, seção nominal condutor 4mm, quantidade rolo 100m, cor	1500 metros	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00

	preta, tipo anti-chama, aplicação manutenção elétrica, normas técnicas nbr 247-3.			
24	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc cloreto de polivinila, temperatura 70°, tensão isolamento 750v, seção nominal condutor 4mm, quantidade rolo 100m, cor vermelha, tipo anti-chama, aplicação manutenção elétrica, normas técnicas nbr 247-3.	1500 metros	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
25	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc cloreto de polivinila, temperatura 70°, tensão isolamento 750v, seção nominal condutor 10,0mm, quantidade rolo 100m, cor preta, tipo anti-chama, aplicação manutenção elétrica, normas técnicas nbr 247-3.	1500 metros	R\$ 1,72	R\$ 2.580,00
26	Luminária, tipo sobrepor, 1x32/40w, material corpo alumínio, material refletor alumínio anodizado, formato cilíndrico, tipo lâmpada fluorescente.	300 unidades	R\$ 20,94	R\$ 6.282,00
28	Luminária, tipo sobrepor, 1x16/18/20w, corpo alumínio, material refletor alumínio anodizado, formato cilíndrico, fluorescente.	300 unidades	R\$ 13,05	R\$ 3.915,00
35	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 1, operação manual, acionamento alavanca, corrente nominal 20a, frequência nominal 60hz, capacidade interrupção simétrica 240/380v, normas técnicas nbr 5.410/73.	150 unidades	R\$ 4,44	R\$ 666,00
36	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 1, operação manual, acionamento alavanca, corrente nominal 30a,	150 unidades	R\$ 4,44	R\$ 666,00

	freqüência nominal 60hz, capacidade interrupção simétrica 240/380v, normas técnicas nbr 5.410/73.			
37	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 1, operação manual, acionamento alavanca, corrente nominal 40a, freqüência nominal 60hz, capacidade interrupção simétrica 240/380v, normas técnicas nbr 5.410/73.	150 unidades	R\$ 7,29	R\$ 1.093,50
38	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 1, operação manual, acionamento alavanca, corrente nominal 50a, freqüência nominal 60hz, capacidade interrupção simétrica 240/380v, normas técnicas nbr 5.410/73.	150 unidades	R\$ 7,29	R\$ 1.093,50
39	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 3, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250v, corrente nominal 50a, freqüência nominal 60hz, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 5.283/73.	75 unidades	R\$ 31,89	R\$ 2.391,75
40	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 3, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250v, corrente nominal 60a, freqüência nominal 60hz, capacidade interrupção simétrica 14/600htz, normas técnicas nbr 5.283/73.	75 unidades	R\$ 42,88	R\$ 3.216,00
42	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 3, tensão máxima operação 480v, corrente nominal 125a, freqüência nominal 60hz, normas técnicas	7 unidades	R\$ 165,07	R\$ 1.155,49

	nbr 5361 e 8176, características adicionais construção monobloco.			
43	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 3, tensão máxima operação 480v, corrente nominal 225a, frequência nominal 60hz, normas técnicas nbr 5361 e 8176, características adicionais construção monobloco.	7 unidades	R\$ 165,07	R\$ 1.155,49
44	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 3, tensão máxima operação 480v, corrente nominal 325a, frequência nominal 60hz, normas técnicas nbr 5361 e 8176, características adicionais construção monobloco.	7 unidades	R\$ 989,00	R\$ 6.923,00
47	Ducha higiênica, material aço inox, comprimento 1,50m, diâmetro 1/2", acabamento cromado 1ª linha.	450 unidades	R\$ 34,40	R\$ 15.480,00
48	Alicate universal, material forjado em aço cromo vanádio, tipo profissional, material cabo plástico, tipo cabo reforçado, isolado, anti-deslizante, comprimento 8", aplicação corte de arame duro, instalações em geral.	15 unidades	R\$ 25,00	R\$ 375,00
50	Abraçadeira, material náilon, tipo auto travante, comprimento total 140mm, largura 2,50mm, aplicação amarração, diâmetro amarração 35mm.	5 pacotes 100x1	R\$ 2,13	R\$ 10,65
51	Abraçadeira, material náilon, tipo auto travante, comprimento total 280mm, largura 4,80mm, aplicação fixação de cabos elétricos.	5 pacotes 100x1	R\$ 8,45	R\$ 42,25
55	Rebite pop, material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 3mm, comprimento 10mm.	15 caixas 100x1	R\$ 1,79	R\$ 26,85
56	Rebite pop, material alumínio, tipo comum, tipo	15 caixas	R\$ 3,79	R\$ 56,85

	aba abaulado, diâmetro corpo 100x1 4,80mm, comprimento 12mm.		
Empresa vencedora: A CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 72.572.910/0001-50 Endereço: Qmn 25 conj. G lote 02 / Ceilândia Sul - Brasília-DF. CEP: 72.205-250 Fone: (61) 3039-1411 ou 3372-3999, fax: (61) 3372-5741 e-mail: cavaleirotda@yahoo.br			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (quant. estimada x valor unitário)
2	reator, lâmpada 2x40w, tensão alimentação 220v, aplicação lâmpadas fluorescentes, características adicionais partida eletrônica.	450 unidades	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
3	reator, lâmpada 2x20w, tensão alimentação 110/220v, aplicação lâmpadas fluorescentes, características adicionais partida eletrônica, com apresentação de amostra no setor de manutenção e recuperação.	450 unidades	R\$ 8,48	R\$ 3.816,00
7	bateria recarregável, tensão 3,60v, aplicação telefone sem fio intelbrás, sistema eletroquímico níquel-cádmio, capacidade nominal 600mah.	75 unidades	R\$ 19,50	R\$ 1.462,50
11	pilha, tamanho média, tipo alcalina, tensão nominal 1,5v, características adicionais não recarregável.	150 unidades	R\$ 3,50	R\$ 525,00
12	pilha, tamanho grande, tipo alcalina, tensão 1,5v, características adicionais não recarregável.	150 unidades	R\$ 5,20	R\$ 780,00
17	lâmpada fluorescente compacta 18w 2 pinos, tipo modelo pl0186.	300 unidades	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
18	lâmpada fluorescente compacta 9w 2 pinos, tipo modelo pl-s pro 840/p.	300 unidades	R\$ 2,75	R\$ 825,00
30	soquete lâmpada fluorescente, material nylon 6,6w natural, tipo tomadinha, potência nominal 40, tensão nominal 127/220v, cor branca, características adicionais com rabicho.	750 unidades	R\$ 0,33	R\$ 247,50

34	filtro linha, tensão alimentação 110/220v, corrente máxima 10a, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga, aplicação equipamento informática / elétrico, frequência 50/60hz.	150 unidades	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
46	sifão, material polipropileno, cor branca, tipo corpo sanfonado/flexível, tipo haste adaptável, diâmetro saída 40mm, diâmetro entrada 1", aplicação tanque, pia, lavatório e bidê.	450 unidades	R\$ 2,45	R\$ 1.102,50
49	desengripante, composição aditivos inibidores corrosão e oxidação, tensoativo, apresentação spray, finalidade eliminar ferrugem repelir umidade, lubrificar, aplicação lubrificante e anticorrosivo, características adicionais sem cfc na composição.	30 frascos	R\$ 2,99	R\$ 89,70
Empresa vencedora: VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. CNPJ:07.908.408/0001-05 Endereço: Av. Paraná, nº 327 Sala 1 Setor Campinas - Goiânia-Go CEP:74.513-010 Fone: (62)3293-9108 e-mail: comercial_vp@hotmail.com				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (quant. estimada x valor unitário)
05	Reator convencional 18watts, aplicação lâmpada fluorescente compacta dois pinos.	300 unidades	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
08	Pilha, tamanho pequena, modelo aa, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v.	450 pacotes	RS 2,14	RS 963,00
09	Pilha, tamanho pequena, modelo aaa, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v.	450 pacotes	RS 2,36	RS 1.062,00
10	Bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9v, aplicação aparelho eletro-eletrônico.	75 pacotes	R\$ 5,25	RS 393,75

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (quant. estimada x valor unitário)
16	Lâmpada fluorescente, potência 18w, tensão alimentação 220v, características adicionais luz do dia, aplicação iluminação de ambientes.	300 unidades	RS 5,70	RS 1.710,00
27	Luminária, tipo sobrepor, 2x32/40w material corpo alumínio, material refletor alumínio anodizado, formato cilíndrico.	300 unidades	RS 73,00	RS 21.900,00
29	Luminária, tipo sobrepor, 1x16/18/20w, corpo alumínio, material refletor alumínio anodizado, formato cilíndrico, fluorescente.	300 unidades	RS 51,90	RS 15.570,00

Empresa vencedora: IRMÃOS SOARES Ltda.

CNPJ: 01.559.046/0008-84

Endereço: Rua Natividade, nº 377 Setor Rodoviário - Goiânia-GO

CEP:74.430-480

Fone: (62)3272-2866, fax: (62) 3272-2810

e-mail: gevep@irmaossoares.com.br ou dercival@irmaossoares.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (quant. estimada x valor unitário)
14	lâmpada fluorescente, tipo compacta, tipo base edson-27, potência 20w, comprimento 167mm, diâmetro 54mm, largura 75mm, tensão 127/220v, características adicionais com reator/rosqueável.	300 unidades	RS 6,79	RS 2.037,00
15	lâmpada fluorescente, tipo compacta, tipo base edson-27, potência 22w, tensão 127/220v, características adicionais com reator/rosqueável.	300 unidades	RS 7,86	RS 2.358,00
45	disjuntor, tipo tripolar, modelo 3vt5, corrente nominal de 12,5x 1600a, tensão nominal de operação até 690v, capacidade nominal de interrupção máxima de curto-circuito: icu/ue: 25kva - 36kva/ 380vca, disparador de sobre corrente com sobrecarga e curto circuito fixo (in	3 unidades	RS 7.412,57	RS 22.237,71

40x630amp), disparador de sobre corrente com sobrecarga e curto-circuito ajustável (in 12,4x1600amp, segundo normas técnicas nbr 7.118/94.			
Empresa vencedora: RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 01.572.798/0001-09 Endereço: Av. Armando Godoy nº 436 Qd. 88 Lt.12A Cidade Jardim - Goiânia-GO CEP: 74.423-010 Fone: (62) 3295-3030 e-mail: rackeletro@goiasnet.com			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (quant. estimada x valor unitário)
06	Bateria recarregável, tensão 3,60v, aplicação telefone sem fio intelbrás, sistema eletroquímico níquel-cádmio, capacidade nominal 300mah.	45 unidades	R\$ 31,30	R\$ 1.408,50
52	Abraçadeira, material náilon, tipo auto travante, comprimento total 380mm, largura 4,80mm, aplicação fixação de cabos elétricos.	5 pacotes	RS 14,98	R\$ 74,90
53	Abraçadeira, material náilon, tipo auto travante, comprimento total 370mm, largura 7mm, aplicação fixação de cabos elétricos.	5 pacotes	R\$ 14,00	R\$ 70,00

Empresa vencedora: CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 08.949.473/0001-41
 Endereço: Rua da Saúde nº. 299 Vila Aurora Oeste, Goiânia-GO
 CEP: 74.425-020
 Fone: (62) 3295-1758 ou 3295-6791
 e-mail: carvalhoecosta299@gmail.com

Tudo conforme as especificações constantes das propostas de preços que passam a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pelas empresas A CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA., IRMÃOS SOARES LTDA., RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA., cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétrico e eletrônico para suprir o consumo deste Tribunal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 001/2009.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 001/2009, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário por item a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 001/2009, pelas empresas detentora da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento o adjudicatário deverá entregar os materiais embalados adequadamente, acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, na Avenida Universitária, Qd. 85-A, Lts. 03/04 - esquina com a Rua 260 - Setor Universitário, Goiânia-GO, no Setor de Almoxarifado da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio deste Tribunal, no período das 8 às 18 horas, em dias úteis, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente, até o quinto dia útil a contar do recebimento definitivo do bem e com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente/órgão requisitante, desde que a **Certidão Negativa de Débito - CND**, o **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** e a **prova de Regularidade com a Fazenda Federal** estejam atualizados.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais só estará caracterizado se acompanhado da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;

b) Multa prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

e) Expirado o prazo da entrega dos materiais sem sua efetivação, aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observado o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;

f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e

g) No caso de atraso no fornecimento dos materiais, por mais de cinco dias corridos, este Tribunal poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 3.931/2001.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Diretor-Geral deste Tribunal.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser

acrescidas ou suprimidas, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001, combinado com o § 1º, do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 001/2009 e as propostas das empresas A CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA., IRMÃOS SOARES LTDA., RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. e CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA. classificadas em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Goiânia - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Pelo TRT/18ª Região,

DIRETOR-GERAL

Empresa: A CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Empresa: VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.

Empresa: IRMÃOS SOARES LTDA.

Empresa: RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Empresa: CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA.